



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DE GOVERNO..... | 19 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 20 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... | 21 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... | 22 |
| SECRETARIA DE SAÚDE..... | 23 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... | 23 |
| SECRETARIA DE OBRAS..... | 23 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES..... | 24 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... | 24 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... | 28 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... | 29 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 29 |
| PROCURADORIA GERAL..... | 30 |

AVULSOS

| | |
|--|----|
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... | 31 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... | 33 |

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.676, DE 31 DE MAIO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005214/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, crédito suplementar no valor de CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

TCDF

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de MAIO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------------|-----------|---------------|-----------|
| CREDITO SUPLENMENTAR | | SUPLENMENTACAO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.676, de 31 de Maio de 1994. | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | | | 3.500.000 |
| (000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | 3.500.000 |
| 030070024.6025 SERVICOS DE INFORMATICA | | | | | 3.500.000 |
| 030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA | 134.90.391 | 061 | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 00273/01 - 200035 | | | | TOTAL | 3.500.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------------|-----------|---------------|-----------|
| CREDITO SUPLENMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.676, de 31 de Maio de 1994. | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | | | 3.500.000 |
| (000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | 3.500.000 |
| 030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL | | | | | 3.500.000 |
| 030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN | 134.90.301 | 061 | 3.500.000 | | 3.500.000 |
| 00273/02 - 200042 | | | | TOTAL | 3.500.000 |

DECRETO N.º 15.677, DE 31 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.154.797.000,00 (três bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.005.306/94 e 030.005.307/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 3.154.797.000,00 (três bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras, no valor de CR\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros reais), e incorporação de recursos provenientes dos Termos Aditivos nºs 12 e 13, no valor de CR\$ 1.054.797.000,00 (hum bilhão, cinquenta e quatro milhões e setecentos e noventa e sete mil cruzeiros reais), ambos do Convênio 048/92 firmado com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a Receita da unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 |
|---|---------------|-------------------|------------------|---------------|
| | | R E C E I T A | | F I S C A L |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.677, de 31 de maio de 1994. | | | | |
| 18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | |
| 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | |
| E S P E C I F I C A C A O | DESDOBRAMENTO | F O N T E | CATEG. ECONOMICA | |
| 2060.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | | | | 3.154.797 |
| 2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 3.154.797 | | |
| 2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS | | 3.154.797 | | |
| 00280/1 | | TOTAL | | 3.154.797 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 |
|--|---------------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | F I S C A L |
| | | R E C U R S O S D O T E S O U R O | | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.677, de 31 de maio de 1994. | | | | |
| E S P E C I F I C A C A O | NATUREZA DA DESPESA | F O N T E | V A L O R | |
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 3.154.797 |
| (160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | | 3.154.797 |
| 000430188.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | | 3.154.797 |
| 000430188.2818.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 45.11.42: 021 | | 2.100.000 | * |
| | 45.11.42: 032 | | 1.054.797 | * |
| (160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 3.154.797 |
| 000430188.2184 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO | | | | 3.154.797 |
| 000430188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO | 45.90.51: 021 | | 2.100.000 | |
| | 45.90.51: 032 | | 1.054.797 | |
| 00280/02 - 200034 | | | TOTAL | 3.154.797 |

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO N.º 15.678, DE 31 DE MAIO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "c" da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº.... 092.003085/94,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receitas próprias provenientes de aplicações financeiras do Contrato de Financiamento nº 814-SF/BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Distrito Federal, integrante do convênio nº 073/89-GDF/CAESB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 |
|---|---------------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | F I S C A L |
| | | R E C U R S O S D O T E S O U R O | | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.678/94, de 31 de maio de 1994. | | | | |
| E S P E C I F I C A C A O | NATUREZA DA DESPESA | F O N T E | V A L O R | |
| | | | DETALHADO | TOTAL |
| 22.000 SECRETARIA DE OBRAS | | | | 100.000 |
| (170101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS | | | | 100.000 |
| 130760448.1001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 100.000 |
| 130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL | 146.96.651: 021 | | 100.000 | 100.000 |
| 00271/01 - 200032 | | | TOTAL | 100.000 |

DECRETO N.º 15.679, DE 31 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

CR\$ 1.006,61
CR\$ 27.681,85
CR\$ 28.940,12
CR\$ 56.621,97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.272/94,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|-------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | SEGURIDADE | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.679/94, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETA LHADO | TOTAL | | |
| 23.000 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 111.000 | |
| (179103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 111.000 | |
| 130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 111.000 | |
| 130750025.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE | 134.90.301 000 | 30.000 | | | |
| | 134.90.391 000 | 75.000 | | | |
| | 145.90.521 020 | 6.000 | | | |
| | | | | 111.000 | |
| 00275/01 - 200035 | | | | TOTAL | 111.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|-------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | SEGURIDADE | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.679/94, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETA LHADO | TOTAL | | |
| 23.000 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 111.000 | |
| (179103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 111.000 | |
| 130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 11.000 | |
| 130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE | 134.90.921 020 | 6.000 | | 6.000 | |
| 130750021.2095.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 134.90.341 000 | 5.000 | | 5.000 | |
| 130750025.1015 AMPLIACAO DO INSTITUTO DE SAUDE | | | | 100.000 | |
| 130750025.1015.0001 AMPLIACAO DO INSTITUTO | 145.90.511 000 | 50.000 | | | |
| | 145.90.521 000 | 50.000 | | | |
| | | | | 111.000 | |
| 00275/02 - 200042 | | | | TOTAL | 111.000 |

DECRETO N.º 15.680, DE 31 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41,

inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005226/94,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde crédito suplementar no valor de CR\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §. 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|-------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | SEGURIDADE | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.680/94, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETA LHADO | TOTAL | | |
| 23.000 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 650.000 | |
| (179101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 650.000 | |
| 150020495.2354 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 650.000 | |
| 150020495.2354.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO | 131.90.011 030 | 650.000 | | 650.000 | |
| 00274/01 - 200035 | | | | TOTAL | 650.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|-------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | SEGURIDADE | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.680/94, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETA LHADO | TOTAL | | |
| 23.000 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 650.000 | |
| (179101/00001) 23.101 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 650.000 | |
| 130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 650.000 | |
| 130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE | 131.90.111 030 | 650.000 | | 650.000 | |
| 00274/02 - 200042 | | | | TOTAL | 650.000 |

DECRETO N.º 15.681, DE 31 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 190.000.355/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia em favor do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldo de aplicação financeira de recursos do Convênio celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Fundação Banco do Brasil - FBB.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1994
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|---|---------------------|---------------------|--------|---------------|--|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.681/94, 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | 85.000 | |
| (150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | 85.000 | |
| 030070059.2707 CONTRIBUICAO A FUNDOS | | | | 85.000 | |
| 030070059.2707.0001 FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL | 145.12.41 | 021 | 85.000 | 85.000 | |
| (150101/15901) 21.901 FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 85.000 | |
| 030070059.4006 COORDENACAO DA ACAO DO MEIO AMBIENTE | | | | 85.000 | |
| 030070059.4006.0001 EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL | 145.90.99 | 021 | 85.000 | 85.000 | |
| TOTAL | | | | 85.000 | |

00263/01 - 200034
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.682, DE 31 DE MAIO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 050.000.735/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de CR\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de MAIO de 1994
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|---------|---------------|--|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTAÇÃO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.682, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 600.000 | |
| (220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 600.000 | |
| 060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL | | | | 600.000 | |
| 060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL | 134.90.30 | 000 | 250.000 | 600.000 | |
| | 134.90.39 | 000 | 350.000 | 600.000 | |
| TOTAL | | | | 600.000 | |

00288/01 - 200035

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|---------|---------------|--|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.682, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | | TOTAL | |
| | | DETALHADO | | | |
| 24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 600.000 | |
| (220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 600.000 | |
| 060300021.3044 LEVANTAMENTO E ANALISE DAS OCORRENCIAS DE TRANSITO | | | | 300.000 | |
| 060300021.3044.0001 LEVANTAMENTO E ANALISE DAS OCORRENCIAS DE TRANSITO | 145.90.52 | 000 | 300.000 | 300.000 | |
| 060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL | | | | 300.000 | |
| 060300174.2058.0004 AMPLIACAO DA INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO | 145.90.52 | 000 | 300.000 | 300.000 | |
| TOTAL | | | | 600.000 | |

00288/02 - 200042

DECRETO N.º 15.683, DE 31 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 882.090.000,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões e noventa mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.000.765/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR\$ 882.090.000,00 (oitocentos e oitenta e dois milhões e noventa mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação par-

cial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de MAIO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCICIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.683, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | | 882.070 |
| (190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA | | | | | 882.070 |
| 030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | 819.570 |
| 030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO | 134.90.301 000 | | 100.070 | | |
| | 134.90.301 020 | | 215.500 | | |
| | 134.90.391 000 | | 14.000 | | |
| | 134.90.391 020 | | 72.000 | | |
| | 145.90.521 000 | | 100.000 | | |
| | 145.90.641 000 | | 18.000 | | 519.570 |
| 030070021.2016.0007 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA | 134.90.301 020 | | 50.000 | | |
| | 134.90.391 020 | | 50.000 | | |
| | 145.90.521 000 | | 200.000 | | 300.000 |
| 030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS | | | | | 40.000 |
| 030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS | 134.90.301 020 | | 40.000 | | 40.000 |
| 100500323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO | | | | | 22.500 |
| 100500323.1122.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO | 134.90.301 004 | | 22.500 | | 22.500 |
| 00285/01 - 200035 | | | | | TOTAL 882.070 |

| ANEXO II | | EXERCICIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.683, de 31 de maio de 1994 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | | 882.070 |
| (190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA | | | | | 882.070 |
| 030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | 374 |
| 030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO | 134.90.921 000 | | 374 | | 374 |
| 030070025.1123 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | | 375 |
| 030070025.1123.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS | 145.90.521 000 | | 375 | | 375 |
| 030070025.1301 CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO | | | | | 8.500 |
| 030070025.1301.0001 CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO | 134.90.301 000 | | 750 | | |
| | 134.90.391 000 | | 375 | | |
| | 145.90.511 000 | | 7.000 | | |
| | 145.90.521 000 | | 375 | | 8.500 |
| 030070025.2071 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS | | | | | 45.000 |
| 030070025.2071.0003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS | 145.90.511 004 | | 15.000 | | |
| | 145.90.511 020 | | 30.000 | | 45.000 |
| 000400328.1121 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS | | | | | 30.075 |
| 000400328.1121.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS | 145.90.311 004 | | 7.500 | | |
| | 145.90.511 020 | | 22.500 | | |
| | 145.90.521 000 | | 75 | | 30.075 |
| 000400247.1182 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO | | | | | 78.375 |
| 000400247.1182.0001 CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO | 134.90.391 000 | | 375 | | |
| | 145.90.511 000 | | 78.000 | | 78.375 |
| 100500323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO | | | | | 360.000 |
| 100500323.1122.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO | 145.90.511 020 | | 360.000 | | 360.000 |
| 100500323.1104 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO | | | | | 3.000 |
| 00285/ 2 | | | | | |

| ANEXO II | | EXERCICIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|---|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | CANCELAMENTO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.683, de 31 de maio de 1994 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 100500323.1104.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO | 134.90.301 000 | | 3.000 | | 3.000 |
| 100600327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | | 308.441 |
| 100600327.1126.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | 134.90.301 000 | | 375 | | |
| | 145.90.511 000 | | 293.066 | | |
| | 145.90.511 020 | | 15.000 | | 308.441 |
| 130760449.1125 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS | | | | | 14.000 |
| 130760449.1125.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS | 134.90.301 000 | | 7.000 | | |
| | 134.90.391 000 | | 7.000 | | 14.000 |
| 130770323.1103 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA | | | | | 29.700 |
| 130770323.1103.0001 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA | 134.90.301 000 | | 1.000 | | |
| | 134.90.391 000 | | 700 | | |
| | 145.90.511 000 | | 3.000 | | |
| | 145.90.641 000 | | 25.000 | | 29.700 |
| 160880534.1238 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS | | | | | 4.250 |
| 160880534.1238.0001 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS | 134.90.301 000 | | 750 | | |
| | 134.90.391 000 | | 1.000 | | |
| | 145.90.511 000 | | 2.500 | | 4.250 |
| 00285/03 - 200042 | | | | | TOTAL 882.070 |

DECRETO N.º 15.684, DE 31 DE MAIO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 136.000.424/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, crédito suplementar no valor de CR\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | | EXERCICIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|---|---------------------|---------------------|-----------|---------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | SUPLEMENTACAO | | FISCAL | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.684, de 31 de maio de 1994 | | RECURSOS DO TESOURO | | | |
| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | | | 336.000 |
| (190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE | | | | | 336.000 |

| | | | | |
|---------------------|---|----------------|---------|---------|
| 030070025.1304 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | 112.500 |
| 030070025.1304.0006 | CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE, EM CANDANGOLANDIA | 145.90.51: 001 | 38.000 | |
| | | 145.90.51: 004 | 74.500 | 112.500 |
| 030070025.2065 | CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | | | 223.500 |
| 030070025.2065.0001 | CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS | 134.90.39: 000 | 74.500 | |
| | | 134.90.39: 001 | 149.000 | 223.500 |
| 00278/01 - 200035 | TOTAL | | | 336.000 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO No. 15.684, de 31 de maio de 1994 RECURSOS DO TESOURO

| E S P E C I F I C A C A O | MATUREZA: DA FONTE: DESPESA: | V A L O R | |
|---|------------------------------|-----------|---------|
| | | DETALHADO | TOTAL |
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | | | 336.000 |
| (190110/00001) 11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE | | | 336.000 |
| 030070025.1304 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | 187.000 |
| 030070025.1304.0052 CONSTRUÇÃO DE GALPOES PARA COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DA CANDANGOLANDIA/DIVINEIA | 145.90.51: 001 | 187.000 | 187.000 |
| 030070025.7130 CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS | | | 74.500 |
| 030070025.7130.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS | 145.90.51: 004 | 74.500 | 74.500 |
| 130770455.3110 EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO | | | 74.500 |
| 130770455.3110.0051 PROJETO DE EDUCACAO AMBIENTAL | 145.90.51: 000 | 74.500 | 74.500 |
| 00278/02 - 200042 | TOTAL | | 336.000 |

DECRETO N.º 15.685, DE 31 DE MAIO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 171.150.000,00 (cento e setenta e um milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 70, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.279/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR\$ 171.150.000,00 (cento e setenta e um milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras de recursos dos Convênios nºs 172/93, 191/93, 004/93, 950/93 e 064/93, firmados com a Fundação Nacional de Saúde - FNS/MS.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de MAIO de 1994.
 106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I | EXERCICIO DE 1994 | CR\$ 1.000,00 | |
|--|------------------------------|---------------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | SUPLEMENTACAO | SEGURIDADE | |
| ANEXO AO DECRETO No. 15.685, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOURO | |
| E S P E C I F I C A C A O | MATUREZA: DA FONTE: DESPESA: | V A L O R | |
| | | DETALHADO | TOTAL |
| 23.000 SECRETARIA DE SAUDE | | | 171.150 |
| (170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | 171.150 |
| 130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | 171.150 |
| 130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE | 134.90.30: 021 | 57.000 | |
| | 134.90.33: 021 | 112.000 | 171.150 |
| 00283/01 - 200034 | TOTAL | | 171.150 |

DECRETO N.º 15.686, DE 31 DE MAIO DE 1994

Altera o Decreto nº 15.425, de 1º de fevereiro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 1º do Decreto nº 15.425, de 1º de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º

I - somente poderá ser concedido a estabelecimento no qual o valor total das entradas, no período de doze meses, seja representado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de produtos:"

Art. 2º O disposto no Decreto 15.603, de 28 de abril de 1994, não se aplica aos contribuintes que adotarem o regime de apuração por estimativa do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no Decreto nº 15.425, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de MAIO de 1994
 106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.687 DE 31 DE MAIO DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis e direitos que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento nos artigos 2º, 5º, letra "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

Considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo do seu território;

Considerando que Brasília consolidou sua natural vocação para sediar congressos, convenções, promoções culturais e movimentos reivindicatórios de expressão nacional, além de constituir permanente atração aos cidadãos em geral;

Considerando a conveniência de se antecipar orientação segura, serviços e informações a quantos demandem interesses no Distrito Federal;

Considerando, por fim, que a BR-060 é, atualmente, a principal via de acesso ao Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as terras particulares, as benfeitorias ou acessões e os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidentes sobre a área de 9,00 ha (nove hectares), do imóvel denominado "Buriti ou Tição", Distrito Federal, área que se define por um polígono com os limites seguintes:

"Começa no vértice nº 01 de coordenadas N=8.230.732,9664 e E=156.458,2858; daí, seguem com o azimute de 241º50'31" e distância de 300,00 metros até o vértice nº 02 de coordenadas N=8.230.591,2650 e E=156.193,5486; daí, seguem com o azimute de 151º50'31" e distância de 300,00 metros até o vértice nº 03 de coordenadas N=8.230.326,5728 e E=156.335,2500; daí, seguem com o azimute de 61º50'31" e distância de 300,00 metros até o vértice nº 04 de coordenadas N=8.230.468,2292 e E=156.599,9872; daí, seguem com o azimute de 331º50'31" e distância de 300,00 metros até o vértice nº 01 de coordenadas N=8.230.732,9664 e E=156.458,2858, ponto inicial destes limites".

As coordenadas são U.T.M e as distâncias topográficas, tendo sido utilizado para os cálculos o Kr = 1.0009165, situando-se a área descrita entre o Ribeirão das Lajes, Córrego Buriti Tição e Kms 21 e 22 da BR-060.

Art. 2º - A área desaproprianda destina-se à construção do "PORTAL DA CIDADE", obra a ser dotada de infra-estrutura que possibilite antecipar orientação segura, serviços e informações a quantos demandem interesses no Distrito Federal.

Art. 3º - Caberá a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto, podendo requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º - É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 31 de maio de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.412/94,

RESOLVE,

CONCEDER, nos termos do artigo 132, parágrafo 1º letra "b" e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos

Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, instituída, pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos bons relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço:

Tenente-Coronel QOBM/Comb DAVID LOURENÇO.

ST BM EVARISTO LEONCIO DA SILVA

1º Sgt BM VALDIVINO DOS SANTOS

2º Sgt BM ELMAR PEREIRA DA SILVA

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

1º Sgt BM WASHINGTON LUIZ EVANGELISTA

2º Sgt BM ANTONIO MARQUES DOS SANTOS

3º Sgt BM ANTONIO CARLOS OLIVEIRA REIS

3º Sgt BM GERALDO DA COSTA TAVARES

3º Sgt BM JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

3º Sgt BM FRANCISCO GOMES CORDEIRO

Cabo BM JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

Cabo BM JOSÉ FERREIRA NETO

Cabo BM DOMINGOS DOS SANTOS

Cabo BM JOÃO MOISÉS DE LIMA

Cabo BM WANDERLEY LOURENÇO DA SILVA

Cabo BM OSCAR DE JESUS

Cabo BM NIVALDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Cabo BM JOAQUIM GOMES PEREIRA

Cabo BM ILMAR FERREIRA DO CARMO

Cabo BM JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA

SBM/1 ERIS ALVES DE SOUSA

SBM/1 AFONSO RODRIGUES RAMOS

SBM/1 EDMAR DE ABREU FEITOSA

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:

Cap QOBM/Comb HAROLDO MACHADO FERREIRA JÚNIOR

Ten QOBM/Méd ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS JÚNIOR

Ten QOBM/Méd JÚLIO CESAR DO AMARAL

Ten QOBM/Comb CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTIAGO

Ten QOBM/Comb ODÍLIO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA

Ten QOBM/C.Dent. GILMAR RUI TEIXEIRA

SBM/1 VICENTE GOMES DE LIMA

SBM/1 ANTONIO DANTAS CORDEIRO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR o Major QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal, da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 01.299-8, Técnico de Finanças e Controle, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar NEUSA MARIA CORRÊA, matrícula nº 1245-9, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Secretária Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 40.182-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Informação, Código DFG 11, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MARCOS ALENCASTRO RABELLO, matrícula nº 40.182-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 08, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeado para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ROSANE CRISTINA GOELZER REINEHR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MARIZE JUNQUEIRA EDREIRA, matrícula nº 41.256-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 07, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARIZE JUNQUEIRA EDREIRA, matrícula nº 41.256-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DAVINO NOGUEIRA VARGAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ AMARO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear RANDE BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 40.769-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do

Núcleo de Programas e Projetos, Código DFG 11, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR REIS GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GILMAR ALVES BARBOSA, matrícula nº 39.795-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR GILMAR ALVES BARBOSA, matrícula nº 39.795-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANA SANTIAGO SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei 686, de 30 de março de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA CECÍLIO PACHECO, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.992/9/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA PONTE PASSETTO, matrícula nº 39.861-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais Revistas, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO PIRES DO AMORIM JÚNIOR, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 40.703-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LINALDO LOPES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 118.491-01/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CRENILDES DINIZ FERREIRA DE SÁ, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 110.386-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ODILIA SARAIVA FILHA DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 117.384-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARLA GAZE FABRIS GUERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Grupamento Médico-Assistencial (GMA-HBDF), Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL LUIZ PIMENTEL SOARES, Professor, Matrícula nº 66.644-0/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ELISE SILVA SEABRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Secretária Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO RENDANO** para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO FERREIRA CÉSAR, matrícula nº 38.220-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DA COSTA TAVARES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE.

exonerar a pedido, **HEBE DIAS TEXEIRA**, matrícula nº 94.512/9, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

exonerar a pedido, **ANA LÚCIA DIAS GUIMARAES**, matrícula nº 94.635/4, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE ANTÔNIO CASTELO BRANCO LEAL, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 31 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - **EXONERAR JOÃO DA SILVA CARVALHO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 14.916-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 26 de maio de 1994, por motivo de aposentadoria.

II - **NOMEAR JOÃO DA SILVA CARVALHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **NEUSA DE CASTRO LOPES**, matrícula nº 38.414-3, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Articulação e Desenvolvimento, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de **MARIA KITHY DE MORAES MEDEIROS**, matrícula nº 32.690-9, lotada na Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal para 397,30 URV's (trezentos e noventa e sete vírgula trinta Unidade Real de Valor).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 96, de 18.05.94, página 10).

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo designada para outro cargo, a Assessora **LEILA MARCONDES**, matrícula nº 40.278-8 da Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

NOMEAR LEILA MARCONDES, matrícula nº 40.278-8, para o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **IVO CARLOS DE ALMEIDA PALMEIRA**, matrícula nº 30.010-1, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **LAURA BARBOSA NUNES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), Matrícula 130.543-3, para

exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 14 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON DE JESUS DCS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recebimento, Armazenagem e Expedição do Almoarifado Central do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR o Major QOPM **OMAR GOMES FILHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, de exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes - CONEN/DF, na qualidade de representante da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o CORONEL QOPM **PEDRO COSTA MAGALHÃES**, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes - CONEN/DF, na qualidade de representante da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR o Major QOPM **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Chefe do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.282/94,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão BM, **JOEL PEREIRA VILARINS**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; 100 e 107, inciso II, alínea c, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.407/94,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOBM/MNT - **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, alínea o, Parágrafo 1º, alínea "a"; 88, inciso I; 91, inciso

I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 100, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, incisos I e II alínea "b" inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.302/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM MARINO JOSÉ RUFINO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea b; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 101, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.408/94,

R E S O L V E :

AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar de 05 de fevereiro de 1994, o Segundo-Tenente QOPMA JOSÉ ALBERTO ARAÚJO GUEDES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por encontrar-se aguardando transferência ex officio, para a reserva remunerada, face haver ultrapassado 02 (dois) anos em licença para tratar de interesse particular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.403/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA JOAQUIM BATISTA DE MACEDO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com nova redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do processo nº 355.120/79,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os Decretos de 03 de julho de 1991 e 12 de dezembro de 1992, que cuidam da retificação do Ato de Reforma do Subtenente PM JOSÉ RIBAMAR SILVA GUEDES, da Polícia Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.108/94,

R E S O L V E :

Reformar, ex officio, o Subtenente QPPMC SÁVIO ALVES SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Primeiro - Tenente, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo

grafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.468/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM HÉLIO FERREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.334/94,

R E S O L V E :

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM LUCAS SILVA NEIVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 96, item 2 e 99, da Lei nº 5.619, de 13 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço da Corporação, consoante decisão do Conselho de Disciplina.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.314/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, a Sargento PM SARA FERREIRA DA SILVA, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos do artigo 42, Parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal, e dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II; 93, inciso VII, Parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 18 de maio de 1986, combinado com o artigo 93, itens 1, 3 e 4, da Lei nº 7.609, de 6 de dezembro de 1985, por ter assumido cargo público permanente, na função de professor.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.030/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada, a contar de 17 de março de 1993, o Soldado PM SÉRGIO DA SILVA SEVERINO, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 42, Parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal; e artigos 87, inciso I; e 92, inciso VIII, Parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o artigo 90, inciso II, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, inciso 1; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido empossado em cargo público civil permanente de Magistério.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA GUIMARÃES VAZ, matrícula nº 40.862-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de abril de 1994, publicado no DODF de 22 de abril de 1994, que nomeou ADRIANA ALVES ZABAN, matrícula nº 33.269-C, para exercer o cargo em

comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ROSEMERE SABÓIA PIMENTEL, para ocupar o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear KÁTIA GUIMARÃES VAZ, matrícula nº 40.862-X, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, GILBERTO SOARES DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.503-6 do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Administração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear KARLA MELO PERESSIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear CINTIA GUIMARÃES PAIVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo CINTIA GUIMARÃES PAIVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir HUGO CÉSAR DE CASTRO à função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 08 de julho de 1994, para exercer novo mandato de 02 (dois) anos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 93, de 13/05/94).

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR WALMIR VASCONCELOS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 18/05/94).

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON MATOS NERY, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 24.05.94)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR CÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARNEIRO DE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 18/05/94).

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ARLINDO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 18/05/94).

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 18/05/94).

DECRETO DE 17 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** FRANCISCO BATISTA DA LUZ, Mestre de Obras, Matrícula nº 40.487-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II- **NOMEAR** FRANCISCO BATISTA DA LUZ, Mestre de Obras, Matrícula nº 40.487-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 18/05/94).

Decreto de 31 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994.

RESOLVE:

NOMEAR, MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula 37.126-2, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Articulação Institucional, Símbolo DFG-09 do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreções do original no DODF nº 105, página 09 de 31/05/94.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE

EXONERAR por conveniência do serviço, o SOLDADO PM MÁRCIO EVANDRO DE CASTRO SILVA - MAT. 36.474/6, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE

EXONERAR por haver solicitado passagem para a Reserva Remunerada de sua Corporação, o 3º SGT PM SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA - MAT. 24.614/X, da função de Assistente Militar da Divisão Administrativa, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE

EXONERAR por haver solicitado passagem para a Reserva Remunerada de sua Corporação, o 3º SGT PM WILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - MAT. 39.298/7, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE

EXONERAR por haver solicitado passagem para a Reserva Remunerada de sua Corporação, o 3º SGT PM JOSÉ FERREIRA DA SILVA - MAT. 35.438/4, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR por conveniência do serviço, o 2º SGT PM JOSÉ ROCHA DE SOUZA - MAT. 35.275/6, da função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR por conveniência do serviço, o CABO PM EDSON NUNES RODRIGUES - MAT. 35.638/7, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR por conveniência do serviço, o SD PM GUILHERME ARAUJO JUNIOR - MAT. 35.621/2, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR por conveniência do serviço, os CABOS PM ELIAS CERINO DE LIMA - MAT. 37.001/0 e GILBERTO DA SILVA - MAT. 36.745/1, o SOLDADO PM ISMAEL OLIVEIRA BARBOSA - MAT. 36.767/2 e o SOLDADO BM

WILSON EURICO NOBRE DA SILVA - MAT. 37.320/6, das funções de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens, nos termos do Art. 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como Mandar Cessar o Pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 54, do Decreto nº 7.857/84, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

| MATRICULA | NOME | CIDADE | PERIODO |
|-----------|------------------------|--------------|------------|
| 29.963/4 | CLAUDIA CINOSI | SÃO PAULO/SP | 05 JUN 94 |
| 29.963/4 | CLAUDIA CINOSI | RIB.PRETO/SP | 06e07JUN94 |
| 34.819/8 | MANOEL JURACI DA SILVA | RIB.PRETO/SP | 05a07JUN94 |
| 27.436/4 | PAULO ROBERTO BORGES | RIB.PRETO/SP | 05a07JUN94 |

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14/94-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão do registro da entidade de defesa Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 - DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à entidade de defesa Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro Relator, aprovado pela Comissão DCA/DF, de conformidade com o Processo nº 030.013.735/93.

Brasília, 23 de maio de 1994.

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 31 DE MAIO 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.064, de 20 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora REGINA COELI DA COSTA MOREIRA, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Plano Central - CODEPLAN, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM REGISMUNDO DE J. RORIZ

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII do Regulamento Interno e das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. DESIGNAR nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, o servidor ERNESTO RODRIGUES FERNANDES, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Executor do Convênio nº 001/92, firmado entre o Distrito Federal através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB objetivando atender a execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública, na Região Administrativa do Cruzeiro, no período de 25/05/94 a 31/12/94, nos seguintes itens: 3.1 — Consumo de Energia Elétrica; 3.2 — Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos; 3.3 — Substituição de Postes Abalroados.

2. Determinar as competências e responsabilidades do EXECUTOR: Ao Executor do Convênio caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pela Companhia Energética de Brasília.

3. A Supervisão do Convênio cabe ao Administrador Regional.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 8º e 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR Indenização de Transportes ao servidor JOÃO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 14.916-0, Chefe da Seção de Arquivos Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, a partir de 26 de maio de 1994, data de sua aposentadoria.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 23 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE—RA XVIII, no uso da competência atribuída pela Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUÍS CARLOS NUNES DE SOUSA, matrícula nº 67.580-6, Diretor-Substituto da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como executor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de áreas urbanizadas e ajardinadas no Lago Norte. O executor deverá cumprir o prescrito no Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, particularmente o Art. 13, inciso II.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE — no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Aprovar a locação da banca de jornal e revista — LRS, na Região Administrativa do Lago Norte, substanciada no Memorial Descritivo — MDE — 014/93-SHIN — Setor de Habitações Individuais Norte — QI 06, Processo nº 141.000.142/93.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a GILBERTO SOARES DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.503-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c" do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.394/94.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a EVANDRO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 01.299-8, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 35.255-1, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.605/94.

RESOLVE:

Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria de SELMA LOPES GONÇALVES NETTO, aposentada no Cargo de Escriturário, transformado em Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 8.954-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no "DODF" de 04 de setembro do mesmo ano.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS — IDR**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/94 - CAD

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, CONSTITUÍDA PELA O.S. Nº 046/93-IDR e O.S. 063/93-IDR, E TENDO EM VISTA O DECRETO 14.647 DE 25/03/93, A PORTARIA Nº 023/91-SEA, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 08/93-SEA,

RESOLVE:

PUBLICAR OS RESULTADOS DA 3ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS REFERENTE AO SEGUINTE PERÍODO: 15.10.93 a 15.04.94

| Nº DE ORDEM | NOME | MAT | AVAL. | GRAU |
|-------------|--------------------------------|---------|-------|-------|
| 001 | ABELARDO JOSÉ DE MELO | 80012-0 | EXC | 4,73 |
| 002 | ADELAIDE JESUS DE SOUZA | 80091-0 | EXC | 5,00 |
| 003 | ADOALDO ALVES DOS SANTOS | 80006-6 | EXC | 5,00 |
| 004 | AMÁBILÉ Mª GONÇALVES E CASTRO | 80051-1 | EXC | 5,00 |
| 005 | AMAURI JOSÉ LARA | 80073-2 | EXC | 5,00 |
| 006 | ANA MARIA FRANÇA | 80101-1 | EXC | 5,00 |
| 007 | ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO | 80030-9 | EXC | 5,00 |
| 008 | ANDREA DIANA G. RODRIGUES | 80092-9 | EXC | 4,80 |
| 009 | ANTONIO DOS SANTOS | 80048-1 | EXC | 5,00 |
| 010 | ARACI DE SOUZA ROZENDO | 80050-3 | EXC | 5,00 |
| 011 | ARI NUNES DE SOUZA | 80018-x | EXC | 5,00 |
| 012 | AURORA BARROS LUNA | 80019-8 | EXC | 5,00 |
| 013 | BOLIVAR MANOEL DA SILVA | 80066-x | INS | 1,00 |
| 014 | CARLOS ANTONIO DOS SANTOS | 80032-5 | EXC | 5,00 |
| 015 | CARLOS LUIZ M. MENDES | 80098-8 | EXC | 5,00 |
| 016 | CELIA Mª RIBEIRO DE SALES | 80063-5 | EXC | 4,94 |
| 017 | CEOMAR DA COSTA PINHEIRO | 80103-8 | EXC | 5,00 |
| 018 | CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO | 80041-4 | EXC | 4,60 |
| 019 | DEUDETE NUNES DA SILVA | 80065-1 | BOM | 4,10 |
| 020 | DOMINGOS DA SILVA REIS | 80075-9 | EXC | 4,75 |
| 021 | EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA | 80062-7 | EXC | 5,00 |
| 022 | ELIZABETE DANZIATO REGO LIMA | 80059-7 | EXC | 5,00 |
| 023 | ENEZIA MADALENA DE FREITAS | 80009-0 | EXC | 4,90 |
| 024 | ENILDO DE FARIAS SILVA | 80102-x | EXC | 4,90 |
| 025 | ENILSON DOMINGOS VIEIRA | 80008-2 | EXC | 5,00 |
| 026 | ESJO PEREIRA RUELA | 80104-6 | EXC | 4,80 |
| 027 | EVA Mª DE S. FARIAS ANDRADE | 80094-5 | EXC | 5,00 |
| 028 | FRANCISCO ANTONIO FREIRE | 80072-4 | EXC | 5,00 |
| 029 | FRANCISCO DE ASSIS FREIRE | 80076-7 | EXC | 4,62 |
| 030 | FRANCISCO JORGE DOS SANTOS | 80074-0 | EXC | 4,90 |
| 031 | GALDINO RODRIGUES GUILAM | 80061-9 | EXC | 5,00 |
| 032 | GERALDO DANTAS DOS SANTOS | 80081-3 | BOM | 3,63 |
| 033 | GILDA DIAS | 80069-4 | EXC | 4,90 |
| 034 | ILZABETE SILVA DE CARVALHO | 80071-6 | EXC | 5,00 |
| 035 | INÊS MARQUE PASSOS | 80003-1 | EXC | 5,00 |
| 036 | IVONE PEREIRA LEITÃO COELHO | 80105-4 | EXC | 5,00 |
| 037 | JANE SANTOS LEMES FERREIRA | 80055-4 | EXC | 5,00 |
| 038 | JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA | 80100-3 | EXC | 4,70 |
| 039 | JAQUELINE Mª S. DE SANTANA | 80080-5 | EXC | 5,00 |
| 040 | JOÃO ABRÃO FRAGOSO DA LUZ | 80064-3 | EXC | 5,00 |
| 041 | JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA | 80043-0 | EXC | 5,00 |
| 042 | JOSÉ MARIA PRADO | 80029-5 | EXC | 5,00 |
| 043 | JOSIAS VIANA DE SOUSA | 80023-6 | EXC | 5,00 |
| 044 | JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO | 80085-6 | EXC | -5,00 |
| 045 | LEDA BERLIM FONSECA | 80086-4 | EXC | 5,00 |
| 046 | LEYLA RAYES SANTANA | 80095-3 | EXC | 5,00 |
| 047 | LOURENÇA VIEIRA DE JESUS | 80011-2 | EXC | 5,00 |
| 048 | LUZIA Mª CONCEIÇÃO DA SILVA | 80001-5 | EXC | 5,00 |
| 049 | MARCO VALERIO P. Mª MELO | 80038-4 | EXC | 5,00 |
| 050 | Mª APARECIDA DE S. MENDONÇA | 80047-3 | EXC | 5,00 |
| 051 | Mª BÁRBARA NEIVA | 80026-0 | BOM | 4,10 |
| 052 | Mª CELESTE F. MACHADO | 80054-6 | EXC | 5,00 |
| 053 | Mª CRISTINA ALVES VIANA | 80060-0 | EXC | 5,00 |
| 054 | Mª DAS GRAÇAS OLIVEIRA | 80099-6 | EXC | 5,00 |
| 055 | Mª DO SOCORRO C. CAVALCANTE | 80020-1 | EXC | 5,00 |
| 056 | Mª DO SOCORRO V. GAIÃO | 80000-7 | EXC | 5,00 |
| 057 | Mª EGÍDIA | 80027-9 | EXC | 5,00 |
| 058 | Mª FÁTIMA OLIVEIRA TAFFNER | 80049-x | EXC | 5,00 |
| 059 | Mª GORETTI TORRES DA SILVA | 80045-7 | EXC | 5,00 |
| 060 | Mª JOSÉ MENEZES DA SILVA | 80087-2 | EXC | 5,00 |
| 061 | Mª LUCIA ELIAS DE S. SILVA | 80016-3 | EXC | 5,00 |
| 062 | Mª MADALENA DE ANDRADE SILVA | 80039-2 | EXC | 4,90 |
| 063 | Mª NAZARÉ DA MOTA VILELA | 80082-1 | EXC | 5,00 |
| 064 | Mª VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 80070-8 | EXC | 5,00 |
| 065 | Mª VITÓRIA KAVIER | 80024-4 | EXC | 5,00 |
| 066 | MARIÂNGELA DO S. SILVA E SILVA | 80088-0 | EXC | 5,00 |
| 067 | MARÍLIA MACEDO KLOTZ | 80034-1 | EXC | 4,90 |
| 068 | MARILZA ALVES ALECRIM | 80089-9 | EXC | 5,00 |
| 069 | MAURACI MARQUES LISBOA NUNES | 80056-2 | EXC | 5,00 |
| 070 | MIRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO | 80057-0 | EXC | 5,00 |
| 071 | MIRTIRES DAS DORES DE DEUS | 80007-4 | EXC | 5,00 |
| 072 | OLGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO | 80077-5 | EXC | 5,00 |
| 073 | OZAÍDES PEREIRA SERPA | 80004-x | EXC | 5,00 |
| 074 | PAULO ERNANI DE DEUS | 80035-x | EXC | 4,50 |
| 075 | PEDRO MANZI QUIRINO | 80010-4 | EXC | 4,70 |
| 076 | RAIMUNDO NONATO BISPO DE SOUZA | 80031-7 | EXC | 5,00 |
| 077 | RAUL ALVES DE OLIVEIRA | 80090-2 | EXC | 5,00 |
| 078 | ROSÂNGELA FÁTIMA DA SILVA | 80079-1 | EXC | 5,00 |
| 079 | SANDRA ROCHA DOS SANTOS | 80093-7 | EXC | 5,00 |
| 080 | SILVANA DO S. BEZERRA TAVARES | 80015-5 | EXC | 5,00 |
| 081 | SÓSTENIS LEAL FERNANDES | 80017-1 | EXC | 5,00 |
| 082 | SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI | 80044-9 | EXC | 5,00 |
| 083 | TEODORO FERNANDES DE S. FILHO | 80052-x | EXC | 5,00 |
| 084 | TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO | 80068-6 | BOM | 4,30 |
| 085 | VALDEMAR LOPES DA CRUZ | 80037-6 | EXC | 4,80 |
| 086 | VALKIRIA RODRIGUES DE PÁDUA | 80078-3 | EXC | 5,00 |
| 087 | VALTER CARVALHO VERAS | 80067-8 | EXC | 4,50 |
| 088 | VANDER DE CARVALHO FERNANDES | 80033-3 | EXC | 5,00 |
| 089 | ZUILA SENA BOMFIM | 80058-9 | EXC | 5,00 |

NÉRIO MARTINS Presidente
LEDA BERLIM FONSECA Membro

ZUILA SENA BOMFIM Membro
ADELAIDE JESUS DE SOUZA Membro

MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO
Membro e Representante dos Servidores

HOMOLOGO:

JOSEPHINA DESOUNET RAIOCCHI
Superintendente

PROCESSO Nº: 00031.000200/93-IDR
INTERESSADO: GERALDINO SOUSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

(Publicado no DODF nº 210, de 18.10.93)

ERRATA:

ONDE SE LÊ: a contar de 15 de setembro de 1993, LEIA-SE: a contar de 16 de setembro de 1993.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 346 , DE 31 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 053.000.483/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

| ANEXO I | EXERCÍCIO DE 1994 | CR\$ 1.000,00 |
|---|-------------------|---------------------|
| | | SEGURIDADE |
| ANEXO A PORTARIA No. 346/94, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA: | | VALOR | |
|--|------------|--------|-----------|-------|
| | DA | FORTE: | DETALHADO | TOTAL |
| DESPESA: | | | | |
| 24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 3.000 |
| (220104/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | | 3.000 |
| 060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES | | | | 3.000 |
| 060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES | 134.90.921 | 020 | 3.000 | 3.000 |
| 00277/01 - 200000 | TOTAL | | | 3.000 |

| ANEXO II | EXERCÍCIO DE 1994 | CR\$ 1.000,00 |
|---|-------------------|---------------------|
| | | SEGURIDADE |
| ANEXO A PORTARIA No. 346/94, de 31 de maio de 1994. | | RECURSOS DO TESOIRO |

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA: | | VALOR | |
|--|------------|--------|-----------|-------|
| | DA | FORTE: | DETALHADO | TOTAL |
| DESPESA: | | | | |
| 24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 3.000 |
| (220104/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | | 3.000 |
| 060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES | | | | 3.000 |
| 060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES | 134.90.361 | 020 | 3.000 | 3.000 |
| 00277/02 - 200001 | TOTAL | | | 3.000 |

PORTARIA SEFP Nº 347 , DE 31 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.005214/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

| ANEXO I | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|-------------------|-----------|---------------------------|---------|
| | | ACRESCIMO | | FISCAL | |
| ANEXO A PORTARIA No. 347/94, 31 de maio de 1994. | | | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | | | 500.000 |
| (000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | 500.000 |
| 030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL | | | | | 500.000 |
| 030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN | 34.90.92 | 061 | 500.000 | | 500.000 |
| 72/01 - 200088 | | | TOTAL | | 500.000 |

| ANEXO II | | EXERCÍCIO DE 1994 | | CR\$ 1.000,00 | |
|--|---------------------|-------------------|-----------|---------------------------|---------|
| | | REDUÇÃO | | FISCAL | |
| ANEXO A PORTARIA No. 347/94, 31 de maio de 1994. | | | | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR | | |
| | | | DETALHADO | TOTAL | |
| 19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | | | | | 500.000 |
| (000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL | | | | | 500.000 |
| 030090045.2164 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL | | | | | 500.000 |
| 030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN | 34.90.30 | 061 | 500.000 | | 500.000 |
| 72/02 - 200081 | | | TOTAL | | 500.000 |

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL N° 002/94 – CEL – SEFP – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Grupo: 68

Data: 21.06.94

Horário: 15:00 h.

Local: SBN, Ed. Vale do Rio Doce – 2° Andar – sala 201 – Tel.: 321-7737/ 223-1565

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, torna público que na data, horário e local acima indicados, reunir-se à a referida Comissão, a fim de receber, simultaneamente, documentação e proposta para fornecimento dos materiais de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supracitado, de segunda à sexta, entre 13 h e 18 h.

Brasília, 27 de maio de 1994.

ACHILLES DE SANTANA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.001438/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANITA MARQUES PÔRTO, matrícula n° 89.283-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível

1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.007716/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo-relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

– JOSÉ TERTULIANO DA SILVA, matrícula n° 59.218-8 e DANIEL DIAS DE ARAÚJO, matrícula n° 87.499-X.

2. Determinar que a chefia imediata matenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. N° 53/94-Divisão de Apoio Escolar,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores, abaixo-relacionados, a prestarem serviços extraordinários no meses de junho e julho do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

– MARCELO F. DA SILVA, matrícula n° 23.180-0; ISOLDA MARIA O. SILVA, matrícula n° 20.023-5; CLÓVIS DA COSTA SANTOS, matrícula n° 57.527-5; ZEFERINO JOB DE A. FILHO, matrícula n° 62.118-8; JOSEMAR DA SILVA, matrícula n° 62.426-8; NALVO C. DE ARAÚJO, matrícula n° 73.164-1; FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula n° 74.168-X; FRANCISCO DE O. SOUZA, matrícula n° 84.736-4 e TAKAKO WATANABE, matrícula n° 97.063-8.

2. Determinar que a chefia imediata matenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Processo n° 082.009486/91; Interessado: ANDREA KARLA CAVALCANTE DA MOTA CABRAL; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 082.009486/91, instaurado em nome de ANDREA KARLA CAVALCANTE DA MOTA CABRAL, matrícula n° 58.797-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO N°: 060.001.036/94
 INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS PADILHA e outros
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, reconheço a dívida de CR\$ 172.093,18 (cento e setenta e dois mil, noventa e três cruzeiros reais e dezoito centavos), autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho, em favor de TEREZINHA DE JESUS PADILHA e Outros.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG/SES, para emissão da Nota de Empenho a conta do programa de Trabalho 13.075.0021.2043.0001 — a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
 Secretário de Saúde

PROCESSO N°: 060.001.035/94
 INTERESSADO: ÍTALA COSTA e outros
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com os arts. 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de CR\$ 8.060.869,29 (oito milhões, sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais e vinte e nove centavos), em favor de ÍTALA COSTA e Outros.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SES, para emissão da Nota de Empenho a conta do programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 — a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
 Secretário de Saúde

PROCESSO N°: 060.001.034/94
 INTERESSADO: MARIA DO CARMO M. DE A. LOPES e outros
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com os arts. 79 e 80 do Decreto n° 15.400/93, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de CR\$ 873.846,17 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e dezessete centavos), em favor de MARIA DO CARMO M. DE A. LOPES e Outros.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SES, para emissão da Nota de Empenho a conta do programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 — a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
 SOCIAL — LTDA SHIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de um terminal telefônico de categoria não residencial, com fundamento no artigo 24, inci-

so VIII, da Lei n° 8.666/93. Brasília, 26 de maio de 1994. ROBSON DA SILVA LINS — Presidente-Respondendo.

SECRETARIA DE OBRAS**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO No. 002 DE 31 DE MAIO DE 1994
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria no. 027, de 06 de abril de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula no. 21.615-1, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoa do Distrito Federal, Executor do Contrato de Prestação de Serviços firmado pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, exercício de 1994, com a seguinte firma:

1 - CB - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

PROCESSO N° : 030.004.957/94

INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria n° 027/SO, de 26.04.94, do Secretário de Obras do Distrito Federal, resolvo:

a) Reconhecer a inexigibilidade baseada no CAPUT do artigo 25, da Lei 8.666 e Parecer n° 3840/93-1a SPR, e autorizar a despesa em favor da empresa em epígrafe, para custear despesas com o convênio a ser firmado entre o DF, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios e próprios do poder público.

b) Submeter a minha decisão à apreciação do Senhor Secretário de Obras.

Brasília, 31 de maio de 1994.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Divisão de Administração Geral
 Diretor

De acordo

Tendo em vista o constante do processo, e, para feito do artigo 26, da Lei 8.666, ratifico a decisão do Diretor da Divisão de Administração Geral.

Brasília, 31 de maio de 1994.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

Secretário de Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

Em cumprimento ao ordenado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão realizada a 03 deste, na apreciação do Processo número 2561/92 (TCDF), determino à Diretoria Financeira que adote as medidas administrativas para cobrança e recebimento da multa individual imposta pela Colenda Corte de Contas, nos termos do inciso III, da Decisão n° 1994/94, a saber:
 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — CR\$ 1.885,18
 MARCOS DECAT FRANÇA — CR\$ 1.885,18

Brasília, 30 de maio de 1994

ARINO OTON DE LIMA
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 012/94/ST, DE 31 DE MAIO DE 1994

Autoriza o transporte gratuito para os participantes da 29ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e considerando a Resolução nº 1.157/90/CTPC/DF, que delegou, até ulterior deliberação, competência ao Secretário de Transportes para, sempre que houver uma Campanha Nacional de Vacinação e a Secretaria de Saúde o solicitar, autorizar o transporte gratuito, no serviço convencional do Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal, dos vacinadores participantes da Campanha, quando devidamente identificados;

considerando a solicitação do Departamento de Saúde Pública contida no O.I. nº 114/94-DSP/SES;

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter extraordinário, o transporte gratuito dos vacinadores participantes da 29ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, no dia 11 de junho de 1994, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, quando devidamente identificados.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

OSÉ GERALDO MACIEL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL – DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula nº 52.544-8, para substituir ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 01.06.94 a 30.06.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 593/94 25 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CHARLES DE MELO TROVÃO, mat. nº 0978-4; DORVALINA LEMOS DO PRADO, mat. 0730-7; EDUARDO

DOS SANTOS BUENO, mat. 0760-9; ISA DE BARROS, mat. 0610-6; LÊDA RAETER MONTANDON BORGES, mat. 0783-3 e MARCELO VINÍCIUS GRANJA, mat. 0981-4, para comporem o Comitê de Coordenação do Programa de Qualidade do DETRAN/DF, que terá como secretária, a servidora MARIA CÉLIA RODRIGUES, mat. 1.107-X.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 601/94 DE 27 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Advertir as auto-escolas abaixo mencionadas face ao não cumprimento dos termos da IS nº 794/93 de 14.07.93. Guiar, Santa Maria. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para o atendimento da referida IS. As auto-escolas que não estiverem regularizadas neste período terão suspensas suas atividades.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 602/94 DE 26 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 55002107/94,

RESOLVE:

Designar o Médico CARLOS AUGUSTO F. AYRES, CRM/DF 1468, para vistoriar a SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS LTDA, para fins de credenciamento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 603 DE 27 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCA MARIA SILVA DE A. OLIVEIRA, matrícula nº 00.173-2, ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 01.024-3 e MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula nº 00.909-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos constantes no Processo nº 055.002147/94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 604/94 DE 17 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a comissão de Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 55001713/94
INTERESSADO: MARIA CRISTINA ALVES VIANA
DATA: 17/05/94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55002257/94
INTERESSADO: ELMA SILVIA COELHO SOUSA
DATA: 17/05/94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55001567/94
INTERESSADO: JOÃO ISAC MARTINS
DATA: 17/05/94
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55002258/94
INTERESSADO: MARCIO CRISPIM MONTEIRO
DATA: 17/05/94
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- 1 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
- 2 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
- 3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente, Conselheiros e Membros Informantes apresentaram votos de boas vindas à Conselheira Anita Mendonça. Com a palavra, a Conselheira Anita Mendonça manifestou sua satisfação em retornar a esta Casa e agradeceu os cumprimentos recebidos; por fim, comunicou que realizou no dia 28 p.p. visita junto ao CIR com um grupo de estudantes do Curso de Direito. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu o nobre Conselheiro por ter presidido a referida cerimônia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 015/94 - Classe "A" - nº 015/94; o de nº 184/94 - Classe "B" - nº 083/94 e o de nº 232/94 - Classe "B" - nº 123/94; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 038/94 - Classe "B" - nº 008/94; o de nº 209/94 - Classe "B" - nº 100/94 e o Processo VEC nº 20.754; Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 013/94 - Classe "A" - nº 013/94; o de nº 164/94 - Classe "B" - nº 067/94 e o Processo VEC nº 19.347; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 150/94 - Classe "B" - nº 060/94 e o de nº 220/94 - Classe "B" - nº 111/94; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 145/94 - Classe "B" - nº 055/94 e o Processo VEC nº 10.196. JULGAMENTOS: A Con-

selheira Laurita Hilário Vaz relatou o Processo VEC nº 17.584, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 859/93 - Classe "A" - nº 319/93, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 893/93 - Classe "B" - nº 406/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 183/94 - Classe "B" - nº 082/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 222/94 - Classe "B" - nº 113/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Mariágia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: João Alberto Ramos e Laurita Hilário Vaz. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente apresentou votos de boas vindas ao Doutor Humberto Rodrigues, presente em Plenário, no que foi acompanhado pelos demais Membros desta Casa; por fim, agradeceu o Conselheiro Pedro Arruda da Silva por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional, com a presença de dois liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 162/94 - Classe "B" - nº 065/94; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 149/94 - Classe "B" - nº 059/94; João Alberto Ramos o Procedimento nº 196/94 - Classe "B" - nº 095/94; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 237/94 - Classe "A" - nº 087/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 172/94 - Classe "B" - nº 075/94, votando pelo não conhecimento do pedido de livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 189/94 - Classe "B" - nº 088/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 220/94 - Classe "B" - nº 111/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 928/93 - Classe "A" - nº 379/93, votando pela redução de 1/3 da pena e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 145/94 - Classe "B" - nº 055/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 161/94 - Classe "A" - nº 084/94, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 203/94 - Classe "B" - nº 098/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Mariágia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz e Pedro Arruda da Silva. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que os Doutores Moisés Antonio de Freitas e Wilson da Silva Nunes Filho foram nomeados, através de Decretos publicados no DODF de 06.05.94, para exercerem as funções de Membros Suplentes deste Colegiado. Após as comunicações de praxe, o Senhor Presidente deu início a solenidade de posse dos Doutores Moisés Antonio de Freitas e Wilson da Silva Nunes Filho, determinando a leitura dos Termos de Compromisso e Posse e, após prestarem o compromisso de serem exatos no cumprimento de seus deveres e atribuições, foram declarados empossados, tendo o Senhor Presidente e Conselheiros cumprimentado os Doutores Moisés Antonio de Freitas e Wilson da Silva Nunes Filho pelas posses como Membros deste Colegiado. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos novos Membros, tendo estes agradecido os cumprimentos recebidos, manifestando contentamento em fazer parte desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 874/93 - Classe "A" - nº 334/93; o de nº 165/94 - Classe "B" - nº 068/94 e o Processo VEC nº 17.483; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 163/94 - Classe "B" - nº 066/94; João Alberto Ramos o Processo VEC nº 414; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 188/94 - Classe "B" - nº 087/94; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 862/93 - Classe "A" - nº 322/93 e o Processo VEC nº 20.717; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 14.322. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 219/94 - Classe "B" - nº 110/94, votando pelo não conhecimento do pedido de livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 038/94 - Classe "B" - nº 08/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 196/94 - Classe "B" - nº 095/94, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 209/94 - Classe "B" - nº 100/94, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 223/94 - Classe "B" - nº 114/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 414, votando pela redução de 1/4 da pena e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 10.754, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 164/94 - Classe "B" - nº 067/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 19.347, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 150/94 - Classe "B" - nº 060/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, e, para cons

tar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1.994.

JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal Decreto de nomeação do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira e Decreto de recondução da Conselheira Laurita Hilário Vaz como Membros Efetivos deste Conselho Penitenciário; ademais, agradeceu o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi por ter presidido, nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de quatro liberandos. Após as comunicações de praxe, o Senhor Presidente deu início a solenidade de posse da Doutora Laurita Hilário Vaz e do Doutor Aquiles Rodrigues de Oliveira, determinando a leitura dos Termos de Compromisso e Posse e, após prestarem o compromisso de serem exatos no cumprimento de seus deveres e atribuições, foram declarados empossados, tendo o Senhor Presidente, os Conselheiros e o Membro Informante cumprimentado a Conselheira Laurita Hilário Vaz e o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, respectivamente, pela recondução e ascensão como Membros Efetivos desta Casa; por fim, o Senhor Presidente passou a palavra aos Conselheiros Laurita Hilário Vaz e Aquiles Rodrigues de Oliveira, tendo estes agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 18.860; Moisés Antonio de Freitas o Procedimento nº 215/94 - Classe "B" - nº 106/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 900/93 - Classe "A" - nº 352/93. JULGAMENTOS: A Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 188/94 - Classe "B" - nº 087/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 20.717, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 151/94 - Classe "B" - nº 061/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 14.322, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1.994.

JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noven

ta e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13; reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente apresentou votos de boas vindas aos alunos da Universidade de Brasília da Cadeira de Execução Penal, a Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias, a Senhora Assunção Maria Ribeiro Fialho, da Assessoria Psicossocial da VEC e aos Membros do Conselho de Comunidade do Guarã, presentes em Plenário, no que foi seguido pelos demais Conselheiros e Membros Informantes; ademais, agradeceu o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos por ter presidido, nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de cinco liberandos; por fim, comunicou que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Decreto de recondução da Doutora Maria Eliane Menezes de Farias como Membro Suplente deste Conselho; a Conselheira Laurita Hilário Vaz comunicou que os alunos da Universidade de Brasília fizeram doações de livros e revistas aos estabelecimentos prisionais. Após as comunicações de praxe, o Senhor Presidente deu início a solenidade de posse da Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, determinando a leitura do Termo de Compromisso e Posse e, após prestar o compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarada empossada, tendo o Senhor Presidente, Conselheiros e Membros Informantes cumprimentado a Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias pela recondução como Membro Suplente desta Casa; por fim, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias, tendo esta agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 265/94 - Classe "B" - nº 149/94; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 221/94 - Classe "B" - nº 112/94; João Alberto Ramos o Processo VEC nº 19.727; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 242/94 - Classe "B" - nº 127/94; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 238/94 - Classe "B" - nº 124/94 e o de nº 243/94 - Classe "A" - nº 089/94; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 257/94 - Classe "B" - nº 141/94. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Redistribuído a Conselheira Laurita Hilário Vaz o Processo VEC nº 19.727. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 874/93 - Classe "A" - nº 334/93, votando pela redução de 1/5 da pena, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo restabelecimento das saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 162/94 - Classe "B" - nº 065/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 17.483, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Moisés Antonio de Freitas relatou o Procedimento nº 215/94 - Classe "B" - nº 106/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 013/94 - Classe "A" - nº 013/94, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 862/93 - Classe "A" - nº 322/93, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 237/94 - Classe "A" - nº 087/94, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o indulto individual, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente

Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e Conselheiros cumprimentaram a Assessora deste Conselho, Doutora Eliane Chaves da Graça e o Diretor do NCB, Doutor Manoel Mascarenhas da Silva pelo transcurso de suas datas natalícias no próximo dia 21, desejando-lhes felicidades. Após as comunicações de praxe, o Senhor Presidente passou a palavra ao Coordenador do Estágio Supervisionado em Direito, Professor Ismail Gomes, tendo este feito um breve relato sobre as atividades desenvolvidas pelo estágio no decorrer do mês de maio. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 260/94 - Classe "B" - nº 144/94; Moisés Antonio de Freitas os Procedimentos: nº 268/94 - Classe "B" - nº 152/94 e o de nº 278/94 - Classe "B" - nº 092/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 193/94 - Classe "B" - nº 092/94; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 251/94 - Classe "B" - nº 135/94; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 139/94 - Classe "A" - nº 079/94 e o de nº 259/94 - Classe "B" - nº 143/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 165/94 - Classe "B" - nº 068/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo restabelecimento das saídas, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 265/94 - Classe "B" - nº 149/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 238/94 - Classe "B" - nº 124/94, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos Conselheiros Carlos Alberto Teixeira Paranhos e Moisés Antonio de Freitas. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi e Laurita Hilário Vaz. Havendo um empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, acompanhando o voto divergente; e o de nº 243/94 - Classe "A" - nº 089/94, votando pelo não conhecimento do pedido de indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 10.196, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILESIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal,

sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros In formantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 247/94 - Classe "B" - nº 131/94; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 250/94 - Classe "B" - nº 134/94 e o de nº 253/94 - Classe "B" - nº 136/94; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 244/94 - Classe "B" - nº 128/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 247/94 - Classe "B" - nº 131/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 260/94 - Classe "B" - nº 124/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 193/94 - Classe "B" - nº 092/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 251/94 - Classe "B" - nº 135/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 139/94 - Classe "A" - nº 079/94, votando pelo in deferimento "in limine" do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 257/94 - Classe "B" - nº 141/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 259/94 - Classe "B" - nº 143/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, Moisés Antonio de Freitas, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 181/94 - Classe "B" - nº 080/94. JULGAMENTOS: O Conselheiro Moisés Antonio de Freitas relatou os Procedimentos: nº 268/94 - Classe "B" - nº 152/94, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 278/94 - Classe "B" - nº 155/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 244/94 - Classe "B" - nº 128/94, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 181/94 - Classe "B" - nº 080/94, votando pelo

não conhecimento do pedido de livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1.994.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria de 28.02.94, publicada no DODF nº 41, de 02.03.94, página 25, que constitui a Comissão Especial com o objetivo de proceder estudos para a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores MARILA TEREZA DE C. KAPASSI, matrícula nº 39.419-X, Auxiliar de Administração Pública, JULIO CESAR C. CARNEIRO, matrícula nº 40.713-5 e CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4, Técnicos de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs. 11.386/88 e 11.452/89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CÉSAR BAIOCCHI

Referência: Processo nº 150.000049/93

Interessado: JOSÉ ROSA NETO

Assunto: Apoio Financeiro do FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face às despesas referentes à complementação do projeto "PRENSAGEM DE DISCO", o qual tem por objetivo levar mensagens em músicas românticas ao público brasileiro e brasileiro, no valor de 4,98 UPDF's mensal de maio, totalizando CR\$ 434.517,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete cruzeiros reais e setenta centavos), tendo em vista a publicação incorreta do valor total, no DODF nº 87, de 05.05.94.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 27 de maio de 1994

CÉSAR BAIOCCHI
Secretário

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO Nº: 160.001.141/94
INTERESSADO: LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções, contidas nos autos, e com fulcro no art. 79 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 15.400/93, de 30.12.93, reconheço a dívida no valor de CR\$ 23.066,09 (vinte e três mil, sessenta e seis cruzeiros reais e nove centavos), a favor de LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores — Pessoal e Encargos Sociais, da subatividade 2.132-0001.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : ENI DE CASTRO VASSALO
MATRÍCULA : 00.469
LOTAÇÃO : RA - I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 31.12.77 a 30.05.83

NOME : ENI DE CASTRO V ASSALO
MATRÍCULA : 00.469
LOTAÇÃO : RA- I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 31.05.83 a 30.05.88

NOME : JOCELINO GONÇALVES SANTOS
MATRÍCULA : 00.897-4
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO: 12.05.80 a 11.02.86

NOME : JOCELINO GONÇALVES SANTOS
MATRÍCULA : 00.897-4
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 12.12.86 a 11.06.91

NOME : DELCIDES JOAQUIM RIBEIRO
MATRÍCULA : 00.959-8
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 17.01.87 a 18.03.93

NOME : MARIA ROSA DA SILVA
MATRÍCULA : 00.991-X
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO: 05.01.86 a 04.09.92

NOME : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA : 1.092-8
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 11.05.89 a 10.05.94

NOME : ALEXANDRE TIBURCIO REZENDE
MATRÍCULA : 01.257-2
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 06.11.81 a 05.01.87

NOME : MANOEL TEIXEIRA SOUZA
MATRÍCULA : 01.403-6
LOTAÇÃO : DLSAM
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 02.02.88 a 01.03.94

NOME : JOÃO CARLOS SIMÕES CARVALHO
MATRÍCULA : 01.426-5
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 06.01.83 a 05.03.89,

NOME : ANTONIO BEZERRA LIMA
MATRÍCULA : 70.065-7
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 19.02.89 a 18.02.94

NOME : LUIZ FIDELIS LOPES PINTO
MATRÍCULA : 70.101-7
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 13.09.75 a 12.03.81

NOME : JOÃO FRANÇA DA SILVA
MATRÍCULA : 70.402-4
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 28.04.84 a 27.04.89

NOME : FRANCISCO SEBASTIÃO BATISTA
MATRÍCULA : 72.379-7
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 01.11.85 a 30.04.93

NOME : OSVALDO BENTO
MATRÍCULA : 72.450-5
LOTAÇÃO : SEDOC
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 09.03.89 a 08.03.94

NOME : ANTONIO CARREIRO
MATRÍCULA : 74.668-1
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO : 04.05.76 a 03.03.86

NOME : EDIAS PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 76.588-0
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2º QUINQUÊNIO : 22.10.86 a 21.03.94

NOME : JOSÉ ANTONIO FERREIRA
MATRÍCULA : 77.153-8
LOTAÇÃO : DLAN

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 13.09.78 a 12.09.84

NOME : ONOFRIN BALTAZAR DA SILVA
 MATRÍCULA : 77.348-4
 LOTAÇÃO : DLB
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 18.10.78 a 17.03.84

NOME : ONOFRIN BALTAZAR DA SILVA
 MATRÍCULA : 77.348-4
 LOTAÇÃO : DLB
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 18.03.84 a 17.02.90

NOME : SEBASTIÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 77.476-6
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 01.12.88 a 31.01.94

NOME : ANTONIO FELICIDADE DE DEUS
 MATRÍCULA : 77.675-0
 LOTAÇÃO : NOE
 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 12.12.89 a 11.02.94

NOME : NETÉRCIO RODRIGUES NUNES
 MATRÍCULA : 78.626-8
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 16.07.88 a 17.09.93

NOME : FORTUNATO DA SILVA RODRIGUES
 MATRÍCULA : 78.771-X
 LOTAÇÃO : UTL
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 13.07.85 a 12.07.90

NOME : DEMISO ANTONIO DE CARVALHO
 MATRÍCULA : 78.796-5
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 09.12.82 a 10.10.88

NOME : DEMISO ANTONIO DE CARVALHO
 MATRÍCULA : 78.796-5
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 11.10.88 a 10.12.93

NOME : IRACI DE DEUS RODRIGUES
 MATRÍCULA : 79.372-8
 LOTAÇÃO : UTL
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 23.06.81 a 22.11.88

NOME : JOÃO ANTONIO MENDES
 MATRÍCULA : 80.114-3
 LOTAÇÃO : DLSAM
 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 09.07.82 a 08.01.92

NOME : ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 80.270-0
 LOTAÇÃO : NUTRA
 CARGO : AUXILAIR DE ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 27.12.87 a 26.12.92

NOME : ANTONIO AILTON GOMES
 MATRÍCULA : 80.664-1
 LOTAÇÃO : SECOR
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 06.01.89 a 05.01.94

BRASÍLIA, DF 26 MAIO DE 1994.

DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DIRETOR

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 DE 31 DE MAIO DE 1.994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708, de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE :

Designar, nos termos o artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, matrícula nº 00.022-1, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, para responder sem prejuízo de suas funções e vencimentos pela Diretoria do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a partir de 01 de junho de 1.994, até designação do titular.

PAULO ALVIM

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO – PRES. Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII, do Estatuto,

RESOLVE:

Designar FERNANDA DA CUNHA PACHECO, Chefe da Assessoria Jurídica; CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Assessora da Presidência; CLÁUDIO LÚCIO COSTA, Gerente de Projetos; ADEMIR MATURINO NICARETTA, Chefe do Núcleo de Programação; FÁBIO NÓBREGA DE SOUZA, Chefe da Divisão Administrativa e EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO, Chefe da Divisão Financeira para, sob a coordenação da primeira, constituírem comissão encarregada da elaboração do REGIMENTO INTERNO DA FAPDF, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 30 de maio de 1994.

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: MIRIAM MARQUES DA COSTA
 MATRÍCULA Nº: 30.383-6

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelo dependente WILLIAM DOUGLAS MARQUES DA COSTA, filho, nascido em 19.11.93, conforme Certidão de Nascimento nº 141831, a partir de 24.05.94.

AUXÍLIO-NATALIDADE

NOME: MIRIAM MARQUES DA COSTA
 MATRÍCULA Nº: 30.383-6

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 185, inciso I, letra "b" e artigo 196 da Lei n° 8.112/90, Auxílio-Natalidade, referente ao vencimento do serviço público, no mês de NOVEMBRO/93.

Brasília, 24 de maio de 1994

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CONTRATO:** I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-93/022. **VIGÊNCIA:** 14.06.94 A 13.06.95. **ASSINATURA:** 19.05.94. **VALOR GLOBAL:** 2.916,84 URVs. **PROCESSO N°** 041.000.263/93.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA. **CONTRATO:** IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/091. **VIGÊNCIA:** 19.05.94 A 18.11.94. **ASSINATURA:** 16.05.94. **VALOR GLOBAL:** CR\$ 1.100.000.000,00. **PROCESSO N°** 041.000.194/90.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO 2790. N° DO PROCESSO: 092.007048/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. **OBJETO:** altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. **PREÂMBULO:** fica acrescida ao preâmbulo do contrato a vinculação das partes à proposta da contratada constante do Processo n° 092.007048/92, e a sujeição às normas contidas na Lei n° 8.666/93. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** fica acrescida à Cláusula Oitava do contrato a sub-cláusula "o", na forma descrita: "o) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas". **DATA DA ASSINATURA:** 31/5/94. **DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR.** **CONTRATADA:** YAMAGATA ENGENHARIA S/A – LUIZ EDUARDO CORREA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 072.000.019/94. **TERMO ADITIVO N°** 001/94 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 006/94. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E O SENHOR LEVINDO CORDEIRO DA SILVA. **OBJETO:** INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF NA CIDADE DE MIMOSO/GO. **VIGÊNCIA:** 01.02.94 A 31.12.94. **VALOR:** CR\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) MENSALMENTE. **FONTE DE RECURSOS:** 000-GDF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.39. **ATIVIDADE:** 2.094. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 072.000.045/94. **TERMO ADITIVO N°** 001/94 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 012/94. **CONTRATAN-**

TES: EMATER/DF E O SENHOR IRIO POOZ. **OBJETO:** INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF NA CIDADE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 1° DE MARÇO A 31.12.94. **VALOR:** CR\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) MENSALMENTE. **FONTE DE RECURSOS:** 000-GDF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.36. **ATIVIDADE:** 2094. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14.203-EMATER/DF. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° 072.000.087/94. **CONTRATO PADRÃO N°** 044/94. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E O SENHOR ANGELO CARRILHO NETO. **OBJETO:** VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE – 1ª ETAPA. **VIGÊNCIA:** 09 A 31.05.94. **VALOR:** CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** 000-GDF. **ATIVIDADE:** 2094. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.203-EMATER/DF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. **DATA DE ASSINATURA:** 16.05.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° 072.000.079/94. **CONTRATO N°** 042/94. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E O SENHOR WALTERSON MACHADO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PLANALTINA/GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF. **VIGÊNCIA:** 01.04.94 A 31.12.94, PODENDO SER PRORROGADO. **VALOR:** CR\$ 140 (CENTO E QUARENTA) UNIDADES REAIS DE VALOR – URV. **FONTE DE RECURSOS:** 000-GDF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.36. **ATIVIDADE:** 2.094. **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 072.000.195/86. **TERMO ADITIVO N°** 002/94 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL S/N°. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E HELVIO MONTEIRO GUIMARÃES, MÁRCIA MONTEIRO GUIMARÃES E MARINA MONTEIRO GUIMARÃES. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PLANALTINA/DF, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF. **VIGÊNCIA:** 02.01.94 A 31.12.94. **VALOR:** CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS) COM REAJUSTE TRIMESTRAL. **FONTE DE RECURSOS:** 000-GDF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.36. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2094. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 072.000.016/93. **TERMO ADITIVO N°** 002/94 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/93. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E O SENHOR SAID JORGE SAAD. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM FORMOSA/GO, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA EMATER/DF NAQUELA REGIÃO. **VIGÊNCIA:** 01.03.94 A 31.12.94. **VALOR:** CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS) COM REAJUSTE TRIMESTRAL. **FONTE DE RECURSOS:** 000-GDF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.36. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14.203. **ATIVIDADE:** 2.094. **DATA DE ASSINATURA:** 25.05.94.

IGREJA DE CRISTO LÍRIO DOS VALES - ICRILVA
EXTRATO DE ESTATUTO

IGREJA DE CRISTO LÍRIO DOS VALES - ICRILVA, entidade civil, cultural, religiosa, filantrópica e beneficente. Com SEDE na QNN 06 conj. O lote 26, Ceilândia DF, e FCRD nesta Cidade, por tempo indeterminado, tem por FINALIDADE administrar e manter departamentos culturais, filantrópicos, religioso e beneficente, SERÁ administrada por um colegiado superior constituído de Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, e 1º e 2º tesoureiro, cabendo ao presidente representar ativa e passiva, judicial e extra judicial e seus membros não respondem pelas obrigações sociais. CONSTITUI patrimônio, donativos e legados que venham adquirir. ESTATUTO será apreciado para reforma em todas as assembleias gerais de final de ano. Na extinção da entidade seus bens e patrimônios terá decisão do governo central da Igreja, através de ação judicial, sendo o de seus bens doado a instituição congênere do CNSS.
DILCE NILVA DE ALMEIDA SANTOS
(DAR - CR\$ 43.451,76)

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 010/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.786/93 - PARTES: DF/SCS X DISTRIBUIDORA DE JORNALIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contidas no Contrato principal e prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, é de CR\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Cruzeiros Reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Cruzeiros Reais). PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 141/94, emitida por estimativa em 11.05.94, em reforço à NE 013/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121380001. FONTE DE RECURSOS: 000. Código U.O: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/93-SCS.VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELINGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de Sócio Proprietário

Brasília, 31 de maio de 1994

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/94

PROCESSO Nº 094.000.095/94 - PARTES: SLU/DF X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS- O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com importância de CR\$ 135.000.000,00 (Cento e Trinta e cinco milhões de Cruzeiros Reais), referente a prestação de serviços na área de informática, perfazendo o total de CR\$ 152.440.000,00 (Cento e cinquenta e dois milhões quatrocentos e quarenta mil Cruzeiros Reais). PRAZO: Até 06.05.95. NOTA DE EMPENHO Nº 414/94, emitida por estimativa em 27.05.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1006002120540001. Fonte de Recursos: 004. Código U.O: 21105. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inc. XVI da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: REINALDO MUSTAFA, na qualidade de Diretor Presidente, CÉSAR ABRAHAM, na qualidade de Diretor Administrativo e por LUIZ ANTÔNIO RAEDER, na qualidade de Diretor de Informática.

Brasília, 31 de maio de 1994

| | | |
|----|----------------------|------------|
| 01 | QUINTO | ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº | 023/93 |

DISTRITO FEDERAL

| | | |
|--------------|----------------------------------|---|
| CONVENIENTES | 1º DISTRITO FEDERAL | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA |
| 03 | SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA | |

| | | | | | | | |
|----|----------------|----|-----------------|----|--------------|----|---------------|
| 04 | PROCESSO | 05 | DATA ASSINATURA | 06 | VIGÊNCIA ATÉ | 07 | VALOR CR\$ |
| 04 | 030.005.455/93 | 05 | 16.05.94 | 06 | 31.03.95 | 07 | 22.484.935,20 |

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 22.484.935,20 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e vinte centavos), perfazendo o total global de CR\$ 35.152.664,88 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e oito centavos), ao convênio nº 023/93, celebrado em 28/06/93, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade Pestalozzi de Brasília, objetivando o atendimento pelo 2º convênio de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos, em regime de proteção especial, mediante atendimento em semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio principal e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e vinte centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

| | | |
|----|----------------------|---|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE | 2.145-05 - Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial |
| 12 | TAXA DE ADM. % | |
| 13 | ELEMENTO | 34.90.39 |
| 14 | FONTE DE RECURSOS | 000 - GDF |

| | | | |
|-----------------|--------|----|---------------|
| NOTA DE EMPENHO | | | |
| 15 | NÚMERO | 16 | VALOR CR\$ |
| 15 | 141/94 | 16 | 22.484.935,20 |
| 17 | NÚMERO | 18 | VALOR CR\$ |
| 19 | | 21 | |
| 20 | | 22 | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

| | | |
|------------------|----|--|
| DISTRITO FEDERAL | 23 | MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES |
| | | Delegação de competência contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31/12/93 |
| 2º CONVENIENTE | 24 | MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO |
| | | Ata da Reunião realizada em 28.02.94 |
| TESTEMUNHAS | 25 | |
| | 26 | |

| | | |
|----|----------------------|------------|
| 01 | Quinto | ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº | 025/93 |

DISTRITO FEDERAL

| | | |
|--------------|--|---|
| CONVENIENTES | 1º DISTRITO FEDERAL | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA |
| 03 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA-APAED | |

| | | | | | | | |
|----|----------------|----|-----------------|----|--------------|----|---------------|
| 04 | PROCESSO | 05 | DATA ASSINATURA | 06 | VIGÊNCIA ATÉ | 07 | VALOR CR\$ |
| 04 | 030.005.456/93 | 05 | 06.05.94 | 06 | 31.03.95 | 07 | 25.295.552,10 |

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 25.295.552,10 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e dez centavos), perfazendo o total global de CR\$ 39.546.747,99 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros reais e nove centavos) ao convênio nº 025/93, celebrado em 28.06.93, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia-APAED, objetivando o atendimento pelo 2º convênio, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou múltipla, economicamente carentes, de ambos os sexos, de 0 a 22 anos em regime de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e dez centavos)

DADOS SOBRE A DESPESA

| | | |
|----|----------------------|---|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE | 2.145-05 - Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial |
| 12 | TAXA DE ADM. % | |
| 13 | ELEMENTO | 34.90.39 |
| 14 | FONTE DE RECURSOS | 000 - GDF |

| | | | |
|-----------------|--------|----|---------------|
| NOTA DE EMPENHO | | | |
| 15 | NÚMERO | 16 | VALOR CR\$ |
| 15 | 136/94 | 16 | 25.295.552,10 |
| 17 | NÚMERO | 18 | VALOR CR\$ |
| 19 | | 21 | |
| 20 | | 22 | |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

| | | |
|------------------|----|--|
| DISTRITO FEDERAL | 23 | MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES |
| | | Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31.12.93 |
| 2º CONVENIENTE | 24 | MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO |
| | | Ata da Assembleia Extraordinária celebrada em 28.02.94 |
| TESTEMUNHAS | 25 | |
| | 26 | |

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/94.

- 1 — OBJETO: Material de Construção
GRUPOS: 0701,0702, 1004, 1005, 1006, 1008, 1011, 1013
2 — DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 1994 às 9:00 horas
3 — LOCAL: Auditório da Administração Regional de Brasília — SCN
Quadra 04 — Bloco — C — Térreo — Brasília-DF.
4 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A — BRB, referente às despesas com suas reproduções.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

- Edital de Tomada de Preço nº 006/94.
1 — Objeto: Bebedouro, arquivo de aço, estante de aço, armário de aço
Grupo: 5401
2 — Data de abertura: 16 de junho de 1994 às 10:00 horas
3 — Local: Auditório da Administração Regional de Brasília — SCN
Quadra 04 — Bloco C — Térreo — Brasília-DF.
4 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília (S/A) — BRB, referente às despesas com suas reproduções.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

- Edital de Tomada de Preço nº 007/94.
1 — Objeto: Aquisição de Veículos

- Grupo: 7102
2 — Data de abertura:
3 — Local: Auditório da Administração Regional de Brasília — SCN
Quadra 04 — Bloco C — Térreo — Brasília-DF.
4 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A — BRB, referente às despesas com suas reproduções.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

- Edital de Tomada de Preço nº 008/94.
1 — Objeto: Aquisição de Móveis

- Grupos: 6801, 6803 e 6804
2 — Data de abertura: 17 de junho de 1994 às 9:00 horas
3 — Local: Auditório da Administração Regional de Brasília — SCN
Quadra 04 — Bloco C — Térreo — Brasília-DF.
4 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A — BRB, referente às despesas com suas reproduções.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/94.

- 1 — OBJETO: Furadeira, Conj. solda, Motoesmeral, Serra circular e outros.
GRUPOS: 6201 e 6202
2 — DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 1994 às 10:00 horas
3 — LOCAL: Auditório da Administração Regional de Brasília — SCN
Quadra 04 — Bloco C — Térreo — Brasília-DF.
4 — O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir de 01 de junho/1994, na Comissão de Licitação, 2º andar sala 205 A, em horário comercial, para obtenção do Edital e seus anexos, os interessados deverão recolher a importância de 01 (uma) URV, através de DAR (Documento de Arrecadação) aos cofres do Distrito Federal, Banco Regional de Brasília S/A — BRB, referente às despesas com suas reproduções.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

- EDITAL Nº 31/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS. GRUPO 0805
Data: 16.06.94 Horário: 15h
EDITAL Nº 32/94-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E OUTROS SERVIÇOS.
GRUPO 97
Data: 20.06.94 Horário: 15h
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que tratam os editais epigrafados.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 31 de maio de 1994
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos interessados em participar da Concorrência nº 015/94, Processo nº 061.000688/94 com abertura prevista para o dia 30/05/94 às 09:00 horas, de que a mesma fica CANCELADA, estando sua abertura marcada para o dia 05 de julho de 1994 às 09:30 horas. Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF, no Edifício Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos dias úteis.

Brasília, 30 de maio de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 267/94

— ABERTURA: 12/05/94
— PROCESSO: 061.003247/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a Firma Eurofarma Laboratórios Ltda, interpôs Recurso relativo à adjudicação do item 08.

O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco B-60, Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 30 de maio de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO**

CONVITE: 338/94
ABERTURA: 17/05/94
PROCESSO: 061.002685/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a FIRMA C.T.I. — Comércio, Representações e assistência técnica LTDA, interpôs Recurso contra o único item licitado e adjudicado.

O inteiro teor do Recurso encontra-se a disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, Brasília, DF.

Brasília, 30 de maio de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 09/94 — IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face ao contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 09/94, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por par-

te da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.001.957/94-7. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 31 de maio de 1994

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 11/94 — IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 30 de junho de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamentos de dados, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 11/94-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feita até o dia 29.06.94, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 30.06.94, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da 1ª etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 31 de maio de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as Tomadas de Preços nºs TP-037, TP-038, TP-039, TP-040, TP-041, TP-042 e TP-043/94-CAESB, a seguir descritas:

Tomada de Preços nº TP-037/94-CAESB: Aquisição de peças e acessórios para caminhões da linha Volkswagen. Data de realização: Dia 16/junho/94, às 08:30 horas.

Tomada de Preços nº TP-038/94-CAESB: Aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Mercedes Benz. Data de realização: Dia 16/junho/94, às 10:30 horas.

Tomada de Preços nº TP-039/94-CAESB: Aquisição de concreto estrutural FCK. Data de realização: Dia 16/junho/94, às 14:30 horas.

Tomada de Preços nº TP-040/94-CAESB: Contratação dos serviços de inspeção e recuperação de cilindros armazenadores de cloro gasoso líquido, com capacidade para 50/68 kg e para 900 kg. Data de realização: Dia 16/junho/94, às 16:00 horas.

Tomada de Preços nº TP-041/94-CAESB: Aquisição de material elétrico (disjuntor, fusível, plug, elo, interruptor, terminal, fita isolante, ca-



bo de cobre, lâmpada, cabo, receptáculo verniz e outros). Data de realização: Dia 17/junho/94, às 08:30 horas.

Tomada de Preços n° TP-042/94-CAESB: Aquisição de rolamentos, novos, de primeira linha. Data de realização: Dia 17/junho/94, às 10:30 horas.

Tomada de Preços n° TP-043/94-CAESB: Locação e manutenção de unidade receptoras (aparelhos de rádio-chamada). Data de realização: Dia 17/junho/94, às 14:30 horas.

Estas licitações são regidas pela Lei n° 8.666/93. O local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício-Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima, mediante recolhimento, na Tesouraria da CAESB, da taxa de 04 (quatro) URVs. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 31 de maio de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/94-CPL. OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS A CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SUPERMERCADO DA SAB, SITUADO NO SHI/NORTE QI-02 ÁREA ESPECIAL — BRASÍLIA DF. ABERTURA: 16 DE JUNHO DE 1994, ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO, OBTENÇÃO DO EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES: SCN, QUADRA 02, BLOCO "E", EDIFÍCIO SAB, SALA S-10, BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA, 31 DE MAIO DE 1994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 022/94-EMATER/DF

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados em Concurso Público, Edital Normativo n° 137/93-IDR, DODF n° 151 de 09/08/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do referido Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 01/06/94 a 10/06/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

1 — EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL — NS
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO — ENGENHARIA AGRÔNOMICA

NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANTONIO BANCÍ 10ª

2 — EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL — NM
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO — TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO MENDES DA SILVA 9ª

JOSÉ NILTON CAMPELO LACERDA 10ª

Brasília-DF, 31 de maio de 1994
WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 023/94 — EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Técnico Especializado, Área de Comunicação Social, Edital Normativo n° 101/91-IDR, publicado no DODF n° 119, de 21/06/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 01/06/94 a 10/06/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
DENISE ALVES FURTADO 6ª

Brasília-DF, 31 de maio de 1994
WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 031/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
ABERTURA: 17.06.94
HORA: 15:00h

Maiores informações serão obtidas na Comissão Permanente de Licitação, sito ao SAIN BL. "A", sala 125, fones: 321-2740 ou 314-8277 e FAX 314-8315 — Brasília — DF.

Brasília-DF, 30 de maio de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, SAIN Bloco "A", telefone 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS N° 037/94-CPL
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de junho de 1994, às 09:30h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nos equipamentos audiovisuais e eletrônicos do DETRAN/DF.

TOMADA DE PREÇOS N° 041/94-CPL
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de junho de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

Brasília-DF, 30 de maio de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/94-CPL/SLU

ABERTURA: 10.06.94, às 15:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 24 de maio de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94-CPL/SLU

ABERTURA: 21.06.94, às 15:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 31 de maio de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços DIRAD/COMAP Nº 94/016 foi revogada, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços DIRAD/COMAP Nº 94/021 foi revogada por razões de interesse público.

Brasília-DF, 27 de maio de 1994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES

COLETA DE PREÇOS Nº 36/94. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação ABERTURA: 09 de junho de 1994 às 09:00 horas. COLETA DE PREÇOS Nº 037/94. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ABERTURA: 09 de junho de 1994 às 14:30 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Serviço de Compras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 062/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ORÇAMENTO
DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 030/94 – IDR, publicado no DODF nº 051, de 16/03/94, comunica que o resultado, após recurso, da Prova Escrita Objetiva – Fase 1, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 03/06/94.

Brasília, 31 de maio de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 063/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 228/93 – IDR, publicado no DODF nº 239, de 29.11.93, torna público que fica sem efeito o constante no Aviso nº 060/94-IDR, parte relativa a Ação Cautelar nº 10066/94 – 4ª VEPDF, e, consequentemente, comunica aos candidatos integrantes da referida Ação, que:

- 1) O resultado da Prova IV – Conhecimentos Específicos (Redação Técnica), encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
- 2) Nos dias 03, 06 e 07/06/94, os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independentemente de requerimento, no horário das 13h 30min às 17h 30min.
- 3) Em caso de recursos, os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, nos dias 03, 06 e 07/06/94, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 31 de maio de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 077 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO
EM SERVIÇOS SOCIAIS – ÁREA DE COMPETÊNCIA SERVIÇOS
GERAIS – ESPECIALIDADE I – FSS/DF

CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR para os dias 01, 03 e 06/06/94 as inscrições no Curso de Formação para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais – Área de Competência Serviços Gerais – Especialidade I, no horário de 9h às 12h, na Secretaria de Cursos do IDR, Setor de Garagens Oficiais. Área Especial nº 01.

Brasília, 31 de maio de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMAREC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias para a atividade Torrefação e moagem de café, no local Q I.21 lotes 18/26 Taguatinga-DF.

(DAR CR\$ 9.052,45)